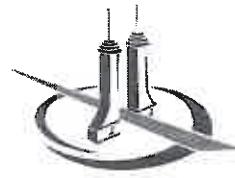




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 288/2017/DLEG

Uruguaiana, 9 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **solicita patrulamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0206/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0710/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, o patrulamento e encascalhamento nos seguintes locais:

- rua Rodrigues Portugal, trecho entre as ruas General Câmara e Andradas;
- rua Sete de Setembro entre as ruas Rodrigues Portugal e Padre Anchieta.

2. Justificamos o presente, devido a solicitações de moradores, pois as ruas estão intransitáveis, causando transtornos não somente aos moradores que trafegam de carro, mas para todos os tipos de locomoção.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente